HIX Saas I Feeder Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

CNPJ: 42.246.602/0001-73
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações Financeiras Período de 1° de abril de 2023 a 19 de março de 2024 (data da transformação do Fundo)

KPDS 1347725

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira **7**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido **8**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **9**

Anexo
Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditada)

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
HIX Saas I Feeder Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior
Rio de Janeiro - RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do HIX Saas I Feeder Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 19 de março de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 1° de abril de 2023 a 19 de março de 2024 (data da transformação do Fundo), bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do HIX Saas I Feeder Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior em 19 de março de 2024 e o desempenho das suas operações para o período de 1° de abril de 2023 a 19 de março de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Ênfase
Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 2, essas demonstrações financeiras têm como objetivo exclusivo a apresentação da posição patrimonial e financeira do Fundo na data da transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Participações (posição anterior a transformação) e da evolução do seu patrimônio líquido, referente ao período compreendido entre a data da última demonstração financeira auditada, 31 de março de 2023 e a data de transformação do Fundo, 19 de março de 2024, e, portanto, não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos financeiros - fundos investidos
Em 19 de março de 2024, o Fundo possuía 98,29% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento ("fundo investido"), cuja mensuração do valor justo se dá pela atualização do valor das cotas do fundo investido, divulgado pelo seu *Registrar and Transfer Agent*. Tal fundo investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato da rentabilidade do fundo investido ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor do investimento em cotas de fundo investido com base no valor das cotas divulgado pelo seu *Registrar and Transfer Agent*;

- Obtivemos a carteira de investimentos do fundo investido na data-base da nossa auditoria, bem como suas últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis, e avaliamos a composição e perfil de risco dos investimentos e a existência de algum assunto significativo;

- Avaliamos a razoabilidade da performance obtida pelo Fundo auditado no período, por meio de comparação do resultado com o resultado esperado da variação das cotas do fundo investido; e

- Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o saldo dos ativos financeiros, no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período 1° de abril de 2023 a 19 de março de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Outros assuntos
Os saldos de abertura do período, referentes ao exercício findo de 31 de março de 2023, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 25 de julho de 2023 sem modificação de opinião.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras
A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

  Comunicamo-nos com à Administradora respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

  Dos assuntos que foram objeto de comunicação à Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira
Contador CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

HIX Saas I Feeder Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
19 de março de 2024
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento		**42.451**	**100,00**
HIX SAAS I LP	**8.315.297,0000**	**41.729**	**98,29**
TESOURO SELIC FI RF	**172.196,9719**	**722**	**1,71**
Outros créditos		**7**	**0,01**
Taxa de fiscalização		**2**	**-**
Diversos		**5**	**0,01**
Total do ativo		**42.458**	**100,01**
Exigibilidades		**5**	**0,01**
Taxa de administração		**4**	**0,01**
Diversas		**1**	**-**
Total do passivo		**5**	**0,01**
Patrimônio líquido		**42.453**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**42.458**	**100,01**

-

HIX Saas I Feeder Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Período de 1° de abril de 2023 a 19 de março de 2024
(data da transformação do Fundo)
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 01/04/2023 a 19/03/2024
Patrimônio líquido no início do período	
42.952.500,0090 cotas a R$ 1,0166	**43.668**
Patrimônio líquido antes do resultado	**43.668**
Cotas de fundos de investimento	**(231)**
Desvalorização de cotas	**(231)**
Demais receitas	**9.825**
Rendas com câmbio	**9.825**
Demais despesas	**(10.809)**
Taxa de administração	**(73)**
Taxa de fiscalização	**(13)**
Despesas com câmbio	**(10.708)**
Auditoria e custódia	**(14)**
Diversas	**(1)**
Resultado do período	**(1.215)**
Patrimônio líquido no final do período	
42.952.500,0090 cotas a R$ 0,9884	**42.453**

1. Contexto operacional

O HIX Saas I Feeder Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 23 de junho de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 5 anos, contados da data de início das atividades, que ocorreu em 28 de julho do mesmo ano.

O Fundo tem como objetivo obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, índice de preço, câmbio, ações, *commodities* e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. O Fundo pode se utilizar, entre outros, de mecanismos de *hedge*, operações de arbitragem e alavancagem para alcançar seus objetivos. A exposição do Fundo depende, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

O Fundo destina-se a receber aplicações dos investidores atuais dos fundos geridos pela HIX Investimentos, classificados como profissionais.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e demais orientações emanadas da CVM. O Fundo encontra-se em período de adaptação a referida Resolução.

As demonstrações financeiras referentes ao período de 1° de abril de 2023 a 19 de março de 2024 foram preparadas em função do processo de transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Participações, a partir do fechamento das operações do dia 19 de março de 2024, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 16. Desta forma, a demonstração da evolução do patrimônio líquido do Fundo não está sendo apresentada de forma comparativa com o período anterior.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e as cotas de fundo de investimento no exterior são ajustadas pela variação no valor das cotas informado pelo Registrar and Transfer Agent, sendo convertidas pela cotação do dólar da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”). A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Valorização de cotas”.

4. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos até 100% do seu patrimônio líquido.

Em 19 de março de 2024, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o período.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado
O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

VaR: (1,19%)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Sistêmico
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito
Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração
Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez
Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

As cotas serão integralizadas pelo preço de integralização em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pela Administradora, conforme instruções da Gestora, observados os procedimentos descritos no Regulamento e o disposto nos compromissos de investimento.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

A amortização de cotas será feita no máximo 2 vezes por ano e abrangerá todas as cotas do Fundo, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas, sendo paga ao cotista em até 5 dias úteis contados da data da entrada dos recursos no Fundo.

7. Remuneração da Administradora e Custodiante

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração é equivalente a um percentual anual de 0,13% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possui remuneração própria. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 5, devida à Administradora, anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual máxima de 0,03%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

8. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das cotas.

9. Tributação

Até 31 de dezembro de 2023, segue abaixo:

a) Imposto de renda

De acordo com o art. 16 da Instrução Normativa (IN) n° 1.585 da Secretaria da Receita Federal (SRF), o imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, quando aplicável, é apurado na amortização ou no resgate de quotas, em decorrência do término de duração ou da liquidação do Fundo. A tributação sobre os rendimentos dos quotistas incide com base em alíquotas decrescentes de imposto de renda, entre 22,5% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos quotistas; (ii) da composição da carteira; e (iii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

9. Tributação - continuação

Os quotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

As amortizações ocorridas em prazo inferior a 31 dias da data de aplicação no Fundo sofrerão tributação pelo IOF, conforme tabela decrescente em função do prazo. A partir do 31º dia de aplicação não há incidência de IOF.

A partir de 1° janeiro de 2024, conforme Nota Explicativa n° 17.

10. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no período de 1° de abril de 2023 a 19 de março de 2024, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12. Custódia

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

14. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração - exigibilidades - R$4
    ii. Taxa de administração - resultado - R$73

16. Evento

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 15 de fevereiro de 2024 foi aprovada a transformação do Fundo em um “Fundo de Investimento em Participações – FIP”, categoria Multiestratégia, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), em especial, seu Anexo Normativo IV, com a consequente alteração do inteiro teor do regulamento do Fundo (“Regulamento”), incluindo, mas não se limitando, (ii.1) as obrigações do Administradora e do Gestor, (ii.2) o objetivo e política de investimento do Fundo, (ii.3) os fatores de risco a que os Cotistas poderão estar sujeitos, (ii.4) o rol de matérias a serem aprovadas em assembleia geral e especial de cotistas e seus respectivos quóruns de deliberação, (ii.5) os encargos do Fundo, (ii.6) as regras contábeis aplicáveis ao Fundo, (ii.7) a forma, periodicidade e conteúdo do das informações periódicas a serem divulgadas aos Cotistas, e (ii.8) a tributação aplicável ao Cotistas, dentre outras alterações, com a consequente modificação denominação para “Hix Saas I Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada”. Tais alterações passarão a ter efeito no fechamento do dia 19 de março de 2024.

17. Outros assuntos

1. Em 12 de março de 2024 foi publicada a resolução CVM nº 200/2024, que prevê a postergação dos prazos previstos na resolução CVM nº 175/2023, alterando o prazo para conclusão da adaptação dos fundos de investimento de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

2. A Lei n° 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou as regras de tributação de aplicações de fundos de investimento fechados no Brasil. Para os rendimentos apurados em fundos de investimento fechados, serão aplicadas as mesmas regras e as alíquotas atualmente em vigor relativas aos fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Tais alterações entraram em vigor em 1° de janeiro de 2024.

18. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Hix Investimentos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/03/2023	-	1,0166	-	-
30/04/2023	43.191	0,9995	-1,68%	-1,68%
31/05/2023	42.811	1,0111	1,15%	-0,55%
30/06/2023	41.483	0,9557	-5,48%	-6,00%
31/07/2023	41.117	0,9437	-1,26%	-7,18%
31/08/2023	41.892	0,9816	4,02%	-3,45%
30/09/2023	42.123	0,9974	1,61%	-1,90%
31/10/2023	43.045	0,9925	-0,49%	-2,38%
30/11/2023	41.459	0,9699	-2,27%	-4,59%
31/12/2023	41.463	0,9563	-1,40%	-5,93%
31/01/2024	41.605	0,9731	1,75%	-4,28%
29/02/2024	41.985	0,9786	0,57%	-3,74%
19/03/2024	42.087	0,9884	1,00%	-2,78%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.